



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 115/2024

de 09 de outubro de 2024

**“INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INVENTÁRIO,
EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/2015”.**

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à Lei 4.320/2015 e à Resolução n.º 1.134/2020 do TCE/RS, institui a Comissão Temporária de Inventário dos bens desta Casa, que será composta pelos seguintes membros:

- Juliete Magnus de Camargo– Presidente
- Mario da Silva
- José Mengue dos Santos
- Lis Everty Carolina Garcia Viacava
- Fernando Ferreira da Silveira
- Lisiane Carvalho Cipriano
- Max Oliveira
- Jaqueline Dumer Machado

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 04 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 09 de outubro de 2024.

Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

C55CA0A777B744739EF86302C5790415

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 09/10/2024 18:24:02

CPF:***.***-110-40

Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C55CA0A777B744739EF86302C5790415>